

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6417 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 13 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, Sr. Auzenildo Souza Costa, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 075/2023** de Dispensa de Licitação **DSP nº 021/2023**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Avenida João Durval nº 9998, Centro, Localidade de Traíras – Serra Dourada/BA, que será utilizada para funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nessa Comunidade, por um período de 14 (quatorze) meses, Imóvel este pertencente ao Sr. **DHONES DA ROCHA SILVA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na comunidade de Alagadiço, Serra Dourada/BA, portador do CPF. 791.339.835-34, CI/RG. nº. 09178619 30 SSP/BA. O valor total global da contratação é de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, dividido em 14 (quatorze) parcelas mensais, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 10 de novembro de 2023.

Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---